CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/11/2001

FUNCIONÁRIO

DATA 27/09/83

PROJETO DE LEI Nº 0115/83

ASSUNTO

Denomina de Rua Coronel Cruz uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Emanuel Dias

LEI Nº 5747 DE 04/11/83

DIOM Nº 7781 DE 06/12/83

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5717 DE 04 DE Novembro DE 1.983

DENOMINA DE CORONEL CRUZ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE CORONEL CRUZ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, EM HOMENAGEM AO CORONEL FILGUEIRAS CRUZ.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE Novembro DE 1983.

DR. JOSÉ ELÍZA GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 1158 Aprovado em 1a. discussão
Em 25/10/1983
PRESIDENTE

A Comissão de Urbanismo
Em 27/9/1983
Presidente

DENOMINA DE CORONEL CRUZ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A vereadora leu este projeto para ser votado na sessão de 25.10.83

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE CORONEL CRUZ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, EM HOMENAGEM AO CORONEL FILGUEIRAS CRUZ.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE setembro DE 1983.

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/10/1983
PRESIDENTE

VEREADOR - EMANUEL TELES

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/10/1983
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

DADOS BIOGRÁFICOS DO CEL. FRANCISCO FILGUEIRAS CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL

Nome: Francisco Filgueiras Cruz

Filiação: Antonio Manoel da Cruz e Florinda Tavares Filgueiras

Data e local de nascimento: 06 de fevereiro de 1918, no Sítio Buritĺ em Barbalha-Ce.

Cursos realizados: Primário em Barbalha-Ce.
2º Grau concluído no Liceu do Ceará, tendo frequentado, anteriormente, o Seminário Diocesano do Crato.
Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará - no período de 27 de março de 1940 a 31 de dezembro de 1942.
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado no então Grupamento Escola General Edgard Facó.
Curso de Extensão Cultural sobre Universidade e Liderança Comunitária.

Promoções:

Aspirante a Oficial	- 31 de dezembro de 1942
2º Tenente	- 18 de julho de 1944
1º Tenente	- 30 de outubro de 1945
Capitão	- 20 de fevereiro de 1947
Major	- 30 de janeiro de 1954
Tenente Coronel	- 17 de março de 1959
Coronel	- 18 de janeiro de 1962.

Todas as suas promoções foram pelo princípio de merecimento.

Funções Policiais Militares: Ajudante de Ordens do Interventor Federal, Dr. Francisco de Menezes Pimentel.
Cmt. da 4ª Cia/P.M., então sediada em Juazeiro do Norte-Ce.
Instrutor Chefe do Curso de Formação de Oficiais.
Sub-Cmt. e Cmt. do Grupamento Escola General Edgard Facó.
Chefe da 4ª Seção do Estado Maior.
Cmt. do 1º B.P.M., sediado em Russas-Ce.
Instrutor do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais, na disciplina Instrução Policial.
Chefe do Estado Maior e Sub-Cmt. da P.M. do Ceará.

Cmt. Geral da Corporação, em cujas funções foi transferido para a Reserva Remunerada, em 28 de janeiro de 1971.

Funções Civis: Prefeito dos Municípios de:
Baixio e Itapipoca, durante o período de Interventoria do Dr. Menezes Pimentel.
Delegado da Economia Popular (atual SUNAB), no governo Stenio Gomes.
Delegado de Polícia dos Municípios de:
Camocim, Viçosa, Juazeiro do Norte, Russas, Baturité , Tauá e Brejo Santo-Ce.

Elogios Recebidos: Durante sua brilhante carreira policial militar, foi elogiado dezenas de vezes por Governadores, Secretários de Estado, Comandantes Gerais da P.M., pelos relevantes serviços prestados não só à Corporação, mas, principalmente, à Comunidade Cearense.
Destacam-se as referências elogiosas publicedas pelo jornal "Correio do Juazeiro", quando de sua transferência daquela cidade para à Capital do Estado, afirmando ter sido o "Delegado modelo de todos os Juazeirenses, de atitudes serenas e educadas, espelho da ordem". Acrescenta aquele periódico que "Juazeiro muito lamentou a saída de um delegado tão educado, ordeiro e justo, que soube dar paz à terra durante tentos meses".

Esposa e descendentes: Contraiu núpcias com a Sra. D. Maria do Céu Cruz, na Matriz de Santo Antonio, em Barbalha-Ce: em 24 de junho de 1944.

São seus filhos: Francisco Maurício Cruz - Ten. Cel. da Polícia Militar do Ceará, bacharel em Letras e casado com a Sra. Maria da Consolação Studart Matos Cruz, Fisioterapeuta.
Antonio Murilo Filgueiras Cruz - Capitão da Polícia Militar do Ceará, Universitário e casado com a Sra. Rita de Cássia Barros Cruz, Universitária.
José Marcílio Filgueiras Cruz - Engenheiro Civil, ora cursando Mestrado na USP, e casado com a Sra. Maria de Fátima Cavalcanti Cruz, Médica.
Maria do Céo Filgueiras de Menezes - Médica e casada com João Everardo de Menezes, Médico.
Maria de Fátima Filgueiras Cruz - bacharela em Pedagogia e funcionária da Secretaria de Educação do Ceará.

Maria das Dôres Nogueira Cruz - Odontóloga e casada com João Flávio Lessa Nogueira, Médico.

Outros dados: Após a transferência para a reserva, o Cel. Cruz voltou-se intensamente às suas produtivas fazendas agropecuárias e às demais atividades de sua predileção.
Amante do conhecimento, estudou ainda na Faculdade de Administração.
Deu a todos os seus filhos uma boa educação, tanto moral, quanto intelectual. Esposo fiel e insuperável, pai de família extremoso e desvelado, amigo incondicional, foi verdadeiramente, o Cel. Cruz um paradígma de heroísmo e de nobreza.

Morreu tranquilamente em Fortaleza-Ce., no dia 11 de fevereiro de 1982, deixando a família desolada, mas, confortada, na certeza de que ele está no Reino de Deus.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1983.

VEREADOR EMANUEL TELES

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25 / 10 / 1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 90/83
Ao Projeto de Lei nº 115/83

O Vereador Emanuel Teles submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "denomina de Rua Coronel Francisco Filgueiras Cruz uma artéria de Fortaleza".

A proposição visa a homenagear um ilustre cidadão, que em vida muito deu de si, muito colaborou para o desenvolvimento de nossa cidade, no exercício de suas funções específicas.

Militar consciente de seus deveres e obrigações, exerceu cargos e funções da mais absoluta responsabilidade, fazendo-se notar pelo seu amor ao trabalho, seu dinamismo, recebendo por diversas ocasiões, elogios públicos de seus superiores.

A perpetuação de seu nome em uma das artérias de Fortaleza é uma homenagem justa que se justa à sua memória, e esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Outubro de 1983.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº [illegible] 83.

DENOMINA DE CORONEL CRUZ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE CORONEL CRUZ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, EM HOMENAGEM AO CORONEL FILGUEIRAS CRUZ.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 1º DE novembro DE 1983.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 2252/83

Fortaleza, 04 de novembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de CORONEL CRUZ uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

Herval Sampaio
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
José Fiúza Gomes
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA